

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	82.054		01

A MATRÍCULA DATA: 15/12/2.004.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.


Protocolo nº: 89.238 de 09/12/2.004.

Imóvel: Município desta Capital. **RESIDENCIAL JARDINS**. Situado na Rua F (Alísios), s/n.º, Bairro Jardim Bom Clima. Casa 12, possuindo a seguinte divisão interna: varanda; sala de estar/jantar; escada; cozinha; varanda com área de serviço; circulação interna; 01 (uma) suíte no pavimento inferior (quarto reversível com bwc), podendo ser transformada em sala de tv ou escritório e 02 (duas) suítes (quarto com bwc) no pavimento superior. Esta unidade autônoma tem quintal privativo e área descoberta para 01 (uma) vaga de estacionamento de veículo, localizada em frente à unidade. Com os seguintes limites e confrontações: frente com o recuo da unidade autônoma 02; fundos com as unidades autônomas 17 e 18; à direita com a unidade autônoma 11; à esquerda com a unidade autônoma 13. Áreas: área real total de 259,03 metros quadrados, sendo 161,20 metros quadrados de área real privativa e 97,83 metros quadrados de área real de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno de 0,03332180%.

Adquirente: **SIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede à Rua Alísios, quadra 11, Jardim Bom Clima, nesta Capital/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.936.421/0001-42. **Anterior:** 81.579-R2, livro 2. **Emolumentos:** R\$31,10.

DIGITADO POR:

Ism


Moisés da Encarnação Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-1-82.054. Protocolo nº 118.737 de 16/09/2009.

Em 25/09/2009. **Adquirentes:** **ALISSON GIULIANO FRANCO E SOUSA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1720997-8, expedida em 13/05/2003, pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 900.973.781-00, filho de Gilmar da Cruz e Sousa e Sirlei Franco e Sousa e sua mulher **VIVIANE MARQUES DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1032686-3, expedida em 21/10/1993, pela SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 891.474.561-91, filha de José Maria dos Santos e Maria Elza Marques dos Santos, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, n.º 306, apartamento 502, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital. **Transmitente:** **SIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, de 11/09/2009, sob n.º 106860100245. **Valor:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$90.000,00 (noventa mil reais) de recursos próprios e R\$100.000,00 (cem mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior:** 82.054 do livro 02. **Características e Confrontações:** Casa nº 12, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.8.34.005.0330.012. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$2.365,02 em 15/09/2009, conforme Guia n.º 4056360, emitida em 14/09/2009. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-MF/SRFB n.º 125792009-10001030, emitida em 20/04/2009, válida até 17/10/2009; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	82.054		01V

União-MF/PGFN/SRFB, código de controle da certidão n.º FCF6.5CAC.F385.7328, emitida em 22/04/2009, válida até 19/10/2009, ambas em nome da outorgante vendedora. **Emolumentos: R\$2.400,90; FCRCPN: R\$3,43. emsj**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

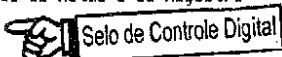
Selo de Controle Digital

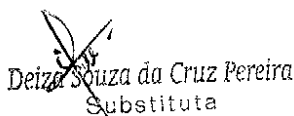
Cod.Ato(s): 53

AAH88250 R\$ 2.400,90

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

505394101;0003210001;25/09/2009;16/09/2009;118737;2;82054;R01

 Selo de Controle Digital


Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-2-82.054. Protocolo nº 118.737 de 16/09/2009.

Em 25/09/2009. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciários: ALISSON GIULIANO FRANCO E SOUSA e sua mulher VIVIANE MARQUES DOS SANTOS SOUSA**, acima qualificados. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH**, de 11/09/2009, sob nº 106860100245. **Valor: R\$100.000,00** (cem mil reais). **Prazo: 240** (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 11/10/2009. **Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 10,0262% e Efetiva: 10,5000%.** **Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, a Casa nº 12**, descrita e caracterizada na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF; efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições: As constantes do contrato.**

Emolumentos: R\$1.780,17; FCRCPN: R\$3,43. emsj

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

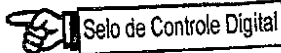
Selo de Controle Digital

Cod.Ato(s): 53

AAH88251 R\$ 1.780,17

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

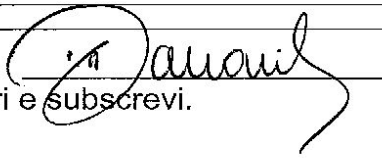
505394102;0003210001;25/09/2009;16/09/2009;118737;2;82054;R02

 Selo de Controle Digital


Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

AV-3-82.054. Protocolo nº 222.276 de 13/02/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 25/01/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 09/02/2024 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R-2 objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 05/12/2023 com relação a intimação feita por editais publicados em 01/11/2023, 03/11/2023 e 06/11/2023 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico instituída ao Fiduciário: **ALISSON GIULIANO FRANCO E SOUSA e sua mulher VIVIANE MARQUES DOS SANTOS SOUSA**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$225.814,18 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$8.051,07 (oito mil, cinquenta e um reais e sete centavos), pago em 11/03/2024, conforme Guia n.º 107254709, com valor venal do imóvel em R\$396.347,92 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Cuiabá, 04/04/2024. **Emolumentos: R\$5.748,20; FCRCPN: R\$7,80. agmlc/damr.**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	82054		2-F

Selo Digital: CCJ 50056. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
ANA MARIA CALIX MORENO
Tributar Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula **063677.2.0082054-80** DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 05 de abril de 2024.
Priscila Alves Bandeira
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 26,50.
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 178
CCJ 50873



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PRISCILA ALVES BANDEIRA:02921582112
02921582112
D284F209D1237BEEB7221A477B3146F93839

05/04/2024 09:30

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>